



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

INDICAÇÃO Nº 018 /2021

**Ilma. Senhora Presidente,
Sueli Dias Pereira Machado.**

Na qualidade de vereador, no regular uso de suas atribuições legais e regimentais, venho mui respeitosamente a Vossa Excelência, propor a presente **INDICAÇÃO** para que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta à Exm^a Sra. Elane Luiz Alves – Prefeita Municipal, com a seguinte solicitação:

- *Indico à Senhora Prefeita Municipal que avalie a possibilidade de firmar convênio com as farmácias do município, proporcionando aos servidores públicos a aquisição de remédios com desconto na folha de pagamento.*

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo sugerir um convênio entre o Executivo Municipal e as farmácias do Município, de modo a viabilizar a aquisição de medicamentos pelos servidores, com a garantia de pagamento através de retenção na folha de pagamento.

A medida, se concretizada, irá atribuir maior praticidade na compra de medicamentos a prazo pelos servidores e ao mesmo tempo garantir o pagamento aos vendedores.

Desta forma, considerado o interesse público, conto com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta indicação e com o atendimento da mesma pela Gestão Municipal.

Berilo-MG, em 07 de junho de 2021.

Aprovado em 1^a Discussão

Por Unânime

Sala das Sessões 23/06/2021

Sueli G. Machado

RUBRICA DO PRESIDENTE


Weliton Raimundo Souza Ferreira
Vereador